



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2019**

**Autor do Projeto de Lei**

**Vereador: Joiceir Cabral de Melo**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“GOIANIA”, EM JOACIMA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “**RUA GOIANIA**”, a via pública que se inicia na Av. Maurício de Souza e Silva (Rua da linha), e termina na Rua Pedro Cardoso – em Joacima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de julho de 2019.

**Joiceir Cabral de melo**

**Vereador – PP**



## **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Alguns moradores oriundos da cidade de Goiânia do Estado de Goiás, adquirindo terrenos depois construindo suas respectivas casas, tem um desejo nos seus corações que o Bairro de Joacima tivesse uma de suas ruas o nome da Cidade destes ilustres moradores que com muito amor e carinho escolheram o Estado do ES e a cidade de Itapemirim para residir.

Por este motivo, acima citados resolveram alguns moradores homenagear de uma forma com que a cidade de Goiânia ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2019

**Joceir Cabral de melo**  
**Vereador – PP**